



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SOBRAL GARDEN LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, estabelecida na Rua Paulo Aragão, 928, Bairro Centro, em Sobral/CE, CEP: 62.000-100, com telefone (88) 3611-4553, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, Bairro Derby Clube, S/N, portador da cédula de identidade nº 630.190 SSP/CE e CPF nº 104.778.963-91, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22003 – SEUMA** e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022 – SEUMA, referente ao processo nº P255810/2023, tem por objetivo **PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** da contratação de empresa especializada para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral (Corredores Verdes II), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, ficando o **PRAZO DE EXECUÇÃO**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2023 e término em 30 de junho de 2024, e ficando o **PRAZO DE VIGÊNCIA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses e 02 (dois) dias, com início em 28 de junho de 2023 e término em 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

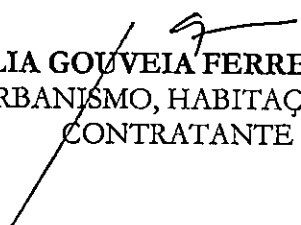
A **CONCEDENTE** providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO URBANISMO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 27 de junho de 2023.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE


FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES
SOBRAL GARDEN LTDA
CONTRATADO


Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

1. Pedro Hugo Santos Marques
CPF: 054.433.653-47

2. Isabela Carvalho Oliveira Pinto
CPF: 047.341.803-77

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P254388/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: COQUEIROS FM COMUNICACOES E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Apresentação musical do artista DJ MESSON, a ser realizada no dia 08 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23018 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 131.0481.2533.3 3903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Monique Rodrigues Carneiro Azevedo - Representante da COQUEIROS FM COMUNICACOES E EVENTOS EIRELI. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P250562/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23019 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical do artista CAETANO VELOSO, com o show "Meu Coco", a ser realizada no dia 04 de julho de 2023 na Arena Aeroporto, horário a definir, com duração mínima de 01h15min, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: UNS-PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA -S/C, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.117.246/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 131.0481.2533.3 3903900. 1500000000. Sobral - CE, 28 de junho de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P250562/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: UNS-PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA-S/C, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 30.117.246/0001-09. OBJETO: Apresentação musical do artista CAETANO VELOSO, com o show "Meu Coco", a ser realizada no dia 04 de julho de 2023 na Arena Aeroporto, horário a definir, com duração mínima de 01h15min, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23019 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 131.0481.2533.3 3903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/06/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Paula Mafra Lavigne - Representante da UNS-PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA-S/C. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22003 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022 - SEUMA, referente ao processo nº P255810/2023, tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA da contratação de empresa especializada para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral (Corredores Verdes II), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico nº PE 22003 - SEUMA, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2023 e término em 30 de junho de 2024, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses e 02 (dois) dias, com início em 28 de junho de 2023 e término em 30 de junho de 2024. Sobral - CE, 27 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - SESEC. PROCESSO nº P239351/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº DP2023004 - SESEC, vinculada a cotação eletrônica nº 2023/08060, referente ao processo nº P239351/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 202,00 (Duzentos e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. PRAZO DA EXECUÇÃO: o prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38052. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ermani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ednan da Costa Lima. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - SESEC. PROCESSO nº P239351/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº DP2023004 - SESEC, vinculada a cotação eletrônica nº 2023/08060, referente ao processo nº P239351/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA (itens 01 ao 24 e 27). VALOR GLOBAL: R\$ 2.534,65 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. PRAZO DA EXECUÇÃO: o prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38052. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ermani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cleide Gomes Martins. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, inscrita no